

RESOLUÇÃO Nº 18 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 514/83-Comissão de Reestruturação do Curso de Arquitetura, e

CONSIDERANDO o Item XXVII do Regimento Geral e os Artigos 48 e 49 do Estatuto da UFES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/83-CEPq,

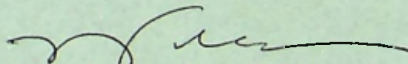
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o Departamento de Arquitetura e Urbanismo no Centro de Artes, que deverá funcionar com o pessoal e estrutura já colocados à disposição da Coordenação do Curso de Arquitetura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE